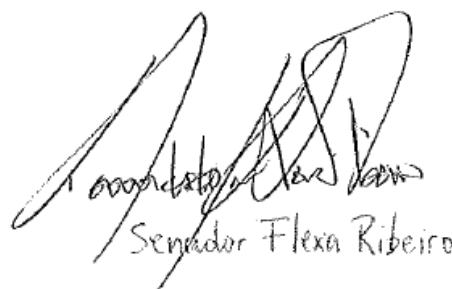


EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao preâmbulo do PLS nº 393, de 2012, a seguinte redação:

“O CONGRESSO NACIONAL decreta:”

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2013.



Senador Flexa Ribeiro

, Presidente

, Relator